



PORTARIA Nº 06/2025, de 09 de fevereiro de 2025.

“Concede licença maternidade para Conselheira Tutelar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 72, III, da Lei Municipal nº 330/2023 e

CONSIDERANDO que a conselheira tutelar Barbarah Gomes Portilho solicitou a concessão de licença maternidade, mediante a apresentação de atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Conselheira Tutelar Barbarah Gomes Portilho, licença maternidade pelo prazo de 06 (seis) meses, com início a partir de 09 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 72, III, da Lei Municipal nº 330/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-54c2f0-14022025092808**